



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

16 de Setembro de 2022

Ofício 7.298/2022

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2.210/2022**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 2.210/2022, de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva, encaminho a informação em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

Memorando_47382.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	16/09/2022 17:12:38	1Doc RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF3A-C988-2040-F06C**



Ofício ____/2022

Caruaru, Terça-feira, 13 de setembro de 2022.

Para: S.

Ex. CARLINHOS DA CEACA

Assunto: informações que presta.

MD. Vereador do Município de Caruar

Senhor Vereador,

Em resposta ao requerimento N°2210/2022 , vimos por meio deste informar que enquanto Secretária de Educação, através do Departamento de Educação Inclusiva, pautamos nossas ações respaldados na Lei 15.487/2015, e demais legislações pertinentes que visam garantir os direitos dos estudantes que apresentam essa condição.

Nesse contexto, a construção de uma educação para todos, é um compromisso assumido pelos educadores que fazem parte desta secretaria e que não só acreditam, mas que buscam, apesar dos desafios, por uma escola que respeita e valoriza as especificidades de cada um dos estudantes que dela fazem parte, assim como compreendemos que os avanços no processo de inclusão de estudantes público da educação especial, é resultado de um trabalho de ressignificação de práticas e concepções como um único objetivo: Acolher a todos indistintamente.

Assim, ressaltamos, com base nos artigos e incisos destacados no requerimento supracitado, que não é do nosso conhecimento que haja negativa de matrícula para estudantes que tenham transtorno do espectro autista - TEA, bem como, que ao serem matriculados e identificados com essa condição, recebem, na medida do possível, atendimento de acordo com as suas necessidades, sejam elas de ordem pedagógicas ou de vida independente.



Sem mais para o momento, renovamos, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sendo o que apresentamos, à disposição.

Aline Tibúrcio Gomes de Araújo Silva

Secretária de Educação e Esportes do Município de Caruaru

